



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº

2149

20

DE OUTUBRO DE 2015.

**“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL AOS SERVIDORES QUE COMPÕEM A COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO ANO 2015.”**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu  
sanciono a seguinte Lei:

Considerando o Processo nº 2436/2015.

**Art. 1º.** Fica instituída a partir de 10 de setembro de 2015 a gratificação especial no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais aos servidores que compõem a comissão do concurso público, nomeada através de Decreto nº 9718 de 10 de Setembro de 2015.

**Art. 2º** A Gratificação será paga mensalmente durante o período em que a comissão estiver realizando os trabalhos inerentes à realização do concurso, pelo prazo de 140 (cento e quarenta) dias.

**PARAGRAFO ÚNICO:** O servidor que receber a importância relativa à gratificação pelo serviço extraordinário que não prestou, será obrigado a restituí-la de uma só vez, ficando ainda sujeito a punição disciplinar.

**Art.3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste, em 20 de Outubro de 2015.

**JUAN ALEX TESTONI**  
**PREFEITO**



DE OUTUBRO DE 2015

LEI Nº

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO ANO  
SERVIDORES QUE COMPÕEM A  
GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
DIRETOR SOBRE A INSTITUIÇÃO DE

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste  
faz saber que a Câmara Municipal aprovou a lei

Art. 1º - A gratificação especial no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensal  
aos servidores que compõem a comissão do concurso público, nomeada  
através do Decreto nº 97/15 de 18 de setembro de 2015.

Art. 2º - A gratificação será paga mensalmente  
durante o período em que a comissão estiver atuando em trabalhos relativos  
à realização do concurso público, conforme o cronograma a seguir.

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO  
Publicação nº 2182  
De: 20/10/2015 até 11/11/2015

Maria Teixeira de Oliveira Coelho  
Dirt.Protoc.Arq.Geral e Publicação  
Port.110/ GP/CMOPO-RO/2013

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO  
Publicação nº  
De: 20/10/2015 até / /2015

Maria Teixeira de Oliveira Coelho  
Dirt.Protoc.Arq.Geral e Publicação  
Port.110/ GP/CMOPO-RO/2013

Prefeitura Municipal De Ouro Preto Do Oeste/RO  
**PROCURADORIA JURÍDICA**  
**PUBLICAÇÃO**  
**DE: 20/10/2015 A 11/11/2015**  
**Kelle Apª Lucas dos Santos**  
**Port. nº 10443**